

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 22.04/2018-CP**

Aos 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Geinimara França Landim membros da comissão de licitações. Para realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 22.04/2018-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento de diversas ruas no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta **CONCORRÊNCIA Nº 22.04/2018-CP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** FTCON – CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP CNPJ: 13.506.916/0001-60; ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 17.801.458/0001-42; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01; CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI CNPJ: 23.588.619/0001-64; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME CNPJ: 08.799.640/0001-15; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.453.927/0001-30; M&C CONTRUCOES LTDA CNPJ: 15.386.389/0001-22, CRV CONTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.609.311/0001-00; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.577.669/0001-28; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.471.421/0001-40; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.863.831-0001-07; DIPLOMATA CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 06.006.506/0001-94; GUANABARA CONTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.905.621/0001-78; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.554.165/0001-85; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.246.832/0001-98; CONSTRUTORA PEDROSA ME CNPJ: 17.573.772/0001-15; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA COMAR LTDA – EPP CNPJ: 09.247.224/0001-77; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 21.181.254/0001-23; PRIME TRANSPORTES EIRELI EPP CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ: 12.102.978/0001-43; NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA -ME, CNPJ nº 22.975.820/0001-31, foram declaradas habilitadas por atenderem as exigências editalicias. **EMPRESAS INABILITADAS:** F.VICENTE P FILHO - ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40 por não apresentar Balanço Patrimonial, conforme item 4.2.4.1 do edital; **FAG CONTRUCOES, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.786.555/0001-64; apresentou a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União exigência do item 4.2.2.1 letra (a) do edital; mas em virtude do Item 4.2.5.4 do edital, as ME e EPP, só são obrigadas a apresentar regularidade fiscal para efeito de assinatura de contrato na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; ela apresentou Ficha ou Livro de Registro de Empregado" sem autenticar exigência do item 4.2.3 letra (a) do edital; por apresentar Balanço Patrimonial sem autenticar, conforme item 4.2.4.1 do edital; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata sem autenticar, conforme item 4.2.4.2 do edital; **DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ:

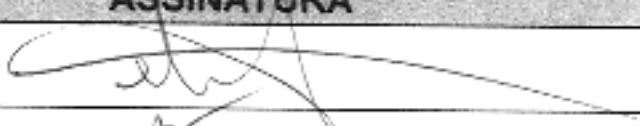

13.640.830/0001-25; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME** inscrita no CNPJ: 22.853.186/0001-64; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **I A MACEDO CONSTRUCOES – ME** inscrita no CNPJ: 22.643.024/0001-00; por não apresentar Cédula de identidade exigência do item 4.2.1.1 do edital; por não apresentar Ato constitutivo, estatuto ou contrato social exigência do item 4.2.1.2 do edital; por não apresentar Fazenda Federal (CNPJ); exigência do item 4.2.1.3 letra (a) do edital; por não apresentar Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS); exigência do item 4.2.1.3 letra (c) do edital; por não apresentar Alvará de funcionamento exigência do item 4.2.1.4 do edital; por não apresentar Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União exigência do item 4.2.2.1 letra (a) do edital; por não apresentar a Fazenda Estadual exigência do item 4.2.2.1 letra (b) do edital; por não apresentar a Fazenda Municipal exigência do item 4.2.2.1 letra (c) do edital; por não apresentar Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS exigência do item 4.2.2.2 do edital; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT exigência do item 4.2.2.3 do edital; por não apresentar Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) exigência do item 4.2.3.1 do edital; por não apresentar Balanço Patrimonial exigência do item 4.2.4.1 do edital; por não apresentar Certidão negativa de falência e concordata exigência do item 4.2.4.2 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; **LIMPCOM SERVICOS E LIMPEZA** inscrita no CNPJ: 26.520.926/0001-00, por apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador vencida exigência do item 4.2.4.1; **LDL ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.294.458/0001-82; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível exigência do item 4.2.3.2 do edital; por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador exigência do item 4.2.4.1; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata vencida exigência do item 4.2.4.2 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e por não possuir capital exigência do item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor exigência do item 4.2.5.1 do edital; **CTS CONTRUTORA TERRA SANTA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 15.558.607/0001-69; por apresentar Cédula de identidade sem autenticar exigência do item 4.2.1.1 do edital; por não apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente exigência do item 4.2.3.2 do edital; por apresentar contrato de prestação de serviço sem autenticar exigência do item 4.2.3 letra (c) do edital; por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador exigência do item 4.2.4.1; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata vencida e sem autenticar exigência do item 4.2.4.2 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e por não possuir capital social igual ou superior 10% exigência do item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 26.803.040/0001-65; por não apresentar Alvará de funcionamento exigência do item 4.2.1.4 do edital; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata vencida e sem autenticar exigência do item 4.2.4.2 do edital; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor exigência do item 4.2.5.1 do edital; **V3I**



**CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 10.216.072/0001-24; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; **S&T CONTRUCAO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI** inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **F. ROGERIO LEITE** inscrita no CNPJ: 09.115.665/0001-15, por apresentar cédula de identidade sem autenticar exigência do item 4.2.1.1 do edital; por apresentar Alvará de funcionamento sem autenticar exigência do item 4.2.1.4 do edital; por apresentar Dívida Ativa Municipal sem autenticar exigência do item 4.2.1.1 letra (c) do edital; apresentou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida exigência do item 4.2.2.2 do edital; mas em virtude do Item 4.2.5.4 do edital, as ME e EPP, só são obrigadas a apresentar regularidade fiscal para efeito de assinatura de contrato na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível exigência do item 4.2.3.2 do edital; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata vencida e sem autenticar exigência do item 4.2.4.2 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada e por não capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor vencida e sem autenticar exigência do item 4.2.5.1 do edital; **ALS CONTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08; por apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida e por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado exigência do item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor exigência do item 4.2.5.1; **ARAUJO E SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-24; por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador exigência do item 4.2.4.1; por não apresentar Certidão Simplificada e por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; **CONSTRAM CONTRUCAO E ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 72.432.727/0001-59; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; por não apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4 do edital; **G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **CONTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17; por apresentar Ato constitutivo consolidado sem autenticação exigência do item 4.2.1.2; **A. DE S. ROCHA – ME** inscrita no CNPJ: 27.874.877/0001-68; por não apresentar Alvará de funcionamento exigência do item 4.2.1.4 do edital; por não apresentar Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) exigência do item 4.2.3.1 do edital; por apresentar contrato de prestação de serviço sem autenticar exigência do item 4.2.3 letra (c) do edital; por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador exigência do item 4.2.4.1; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata sem autenticar, conforme item 4.2.4.2 do edital; por apresentar Certidão Simplificada vencida e sem possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; por não apresentar Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor exigência do item 4.2.5.1 do edital; **CONFIANCA CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 10.592.529/0001-03; apresentou a

Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União vencida exigência do item 4.2.2.1 letra (a) e letra (b) do edital; mas em virtude do Item 4.2.5.4 do edital, as ME e EPP, só são obrigadas a apresentar regularidade fiscal para efeito de assinatura de contrato na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; apresentou a certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida exigência do item 4.2.2.2 do edital; apresentou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS exigência do item 4.2.2.2 do edital; apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT exigência do item 4.2.2.3 do edital; apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT vencida exigência do item 4.2.2.3 do edital, mas em virtude do Item 4.2.5.4 do edital, as ME e EPP, só são obrigadas a apresentar regularidade fiscal para efeito de assinatura de contrato na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; por não apresentar Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) exigência do item 4.2.3.1 do edital; por não apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente exigência do item 4.2.3.2 do edital; por apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador vencida exigência do item 4.2.4.1; por apresentar Certidão negativa de falência e concordata vencida exigência do item 4.2.4.2 do edital; por apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida exigência e por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado do item 4.2.4.4 do edital; por apresentar Certidão Específica expedida pela Junta Comercial vencida exigência do item 4.2.4.4.1 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor exigência do item 4.2.5.1 do edital; **J2 CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 97.545.946/0001-75; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **PROJET CONTRUCOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 20.014.873/0001-60; por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº21.725.552/0001-37, por não possuir capital social igual ou superior 10% do valor estimado conforme item 4.2.4.4 do edital; **A&C CONTRUCOES LTDA** inscrito no CNPJ: 04.693.484/0001-52; por não apresentar Alvará de funcionamento exigência do item 4.2.1.4. do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Icó, CE 28 de Dezembro de 2018.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Suplente	Geinimara França Landim	